

ERRATA

Edital do Processo de Remoção/Fixação Nº 01/2018

A **Secretaria de Educação**, faz saber aos/as interessados/as acerca da **ERRATA** no edital, supra mencionado, no item 10 que trata do Ofício de Pedido.

Onde se Lê:

10. A escolha de vagas será feita por meio da indicação, pelo candidato, no Ofício de Pedido, de 01 (um) **até, no máximo, 03 (sete)** instituições de ensino, relacionados conforme a ordem de prioridade. Não havendo vaga nas instituições, o profissional continuará na sua vaga de fixação ou à disposição da Secretaria Municipal de Educação para profissionais sem fixação nas instituições de ensino.

Leia-se:

10. A escolha de vagas será feita por meio da indicação, pelo candidato, no Ofício de Pedido, de 01 (um) **até, no máximo, 03 (três)** instituições de ensino, relacionados conforme a ordem de prioridade. Não havendo vaga nas instituições, o profissional continuará na sua vaga de fixação ou à disposição da Secretaria Municipal de Educação para profissionais sem fixação nas instituições de ensino.

As demais cláusulas e especificações do referido edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Laranjeiras do Sul, 28 de novembro de 2018.



MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 017/2018 de 06/02/2018